DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD AQUISICÃO DE BENS - COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA (
SECRETARIA DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matricula:
LENILSON DE ANDRADE ALVES	2023002592
E-mail:	Telefone:
inframogeiro@uol.com.br	8398183-0778

- Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
- 1.1. Identificação da demanda: A presente demanda visa à aquisição de caçamba basculante montada sobre chassi de caminhão, destinada ao transporte de materiais diversos, como entulhos, restos de pavimentação, cascalho, areia e outros insumos necessários às ações de infraestrutura. O equipamento será utilizado nas atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mogeiro, com o objetivo de suprir com eficiência as necessidades da referida secretaria junto à comunidade, diante de suas ações e demandas contínuas nas áreas de manutenção, recuperação e execução de obras e serviços urbanos.

A caçamba basculante sobre chassi é um equipamento veicular projetado para o transporte e descarga de materiais a granel, como entulhos, brita, areia e resíduos de obras. Dotada de sistema hidráulico de basculamento traseiro, permite o despejo controlado e eficiente da carga, otimizando o tempo de operação e reduzindo o esforço manual. É amplamente utilizada em serviços de infraestrutura urbana e rural, como terraplanagem, manutenção de vias e limpeza pública. O chassi do caminhão fornece a robustez necessária para suportar cargas elevadas, garantindo desempenho, estabilidade e segurança operacional.

1.2 Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de uma caçamba basculante sobre chassi para o Município de Mogeiro- PB se faz necessária devido à demanda crescente de serviços de infraestrutura, manutenção urbana e melhoria de espaços públicos, além da necessidade de otimizar processos que envolvem movimentação de terra, escavação e remoção de materiais.

A seguir, apresentamos as principais razões para a aquisição deste equipamento:

Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogeiro/PB CEP: 58.375-000



· Melhoria na Infraestrutura Municipal:

A caçamba basculante montada sobre chassi é um equipamento essencial para o transporte e descarte eficiente de materiais como entulhos, terra, cascalho, areia e resíduos de obras. É amplamente utilizada em atividades de manutenção de estradas, apoio à construção de calçadas, praças, áreas de lazer e obras de drenagem. Sua capacidade de carga e basculamento hidráulico permite o descarregamento rápido e seguro, otimizando o tempo e reduzindo custos operacionais.

Aumento da Eficiência nos Serviços Públicos:

Com a utilização da caçamba basculante, o município ganha maior autonomia e agilidade nos serviços urbanos. O equipamento permite resposta rápida em demandas emergenciais, como retirada de resíduos em áreas alagadas, desobstrução de vias e suporte ao transporte de materiais para obras. Sua operação simplificada e robustez contribuem para a execução contínua e eficaz das ações da Secretaria de Infraestrutura.

Redução de Custos com Terceirização:

Atualmente, muitos dos serviços de transporte de materiais são executados por empresas terceirizadas. A aquisição da caçamba basculante permitirá ao município reduzir significativamente esses gastos, promovendo economia a médio e longo prazo. Além disso, o equipamento estará sempre disponível para o atendimento imediato de demandas, sem a necessidade de seguir cronogramas externos.

Apoio ao Desenvolvimento Rural e Urbano:

A caçamba basculante pode ser utilizada tanto na zona urbana quanto rural, contribuindo para a manutenção de estradas vicinais, recuperação de áreas degradadas e transporte de materiais para obras de infraestrutura e saneamento. Sua versatilidade permite apoiar programas de melhoria habitacional, serviços de limpeza urbana e projetos de infraestrutura rural, promovendo desenvolvimento equilibrado em todo o território municipal.

Potencial de Reaproveitamento do Equipamento:

Devido à sua estrutura robusta e multifuncionalidade, a caçamba basculante pode ser empregada em diversas frentes de trabalho. Pode operar na remoção de entulhos pós-obras, recolhimento de resíduos de podas, apoio logístico em obras públicas e transporte de materiais para unidades operacionais. Isso garante aproveitamento contínuo do equipamento em várias demandas, maximizando o retorno sobre o investimento público.

2. Levantaneto da demanda do serivço

2.1 Para atender a demanda solicita-se a realização de um estado técnico preliminar para identificar a extensão dos serviços a serem executados.

Rua José Sitveira, nº 106, Centro, Mogeiro/PB CEP: 58.375-000



TEA	DESCRIÇÃO A COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL CO
	CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA NOVA, COM CAPACIDADE DE 12M³ (SISTEMA INDUSTRIAL), SOBRE CHASSI PARA CAMINHÃO DA MARCA INTERNATIONAL®□ DURASTAR VERSÃO 6X4 DE PLACA OGE 7717, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE MOGEIRO/PB.

2.2 O prazo estimado para a aquizição deverá ser definido com base no estudo técnico preliminar a ser realizado, considerando o tempo necessario para sua conclusão.

3.Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns)

- 3.1 A partir do levantamneto solicitado deverá ser estimada uma data para a aquizição do equipamento.
- 3.2 Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços ARP.
- 3.3 Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriomente.

4. Dotação Orçamentaria

A dotação orçamentária para a aquisição do referido item será realizada com recursos próprios do Município de Mogeiro. A Prefeitura certifica que possui disponibilidade orçamentária e financeira para atender a essa demanda, conforme previsto no planejamento anual da Secretaria de Infraestrutura. A aquisição está devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a viabilidade da execução sem comprometer o equilíbrio fiscal.

Mogeiro, 11 de Julho de 2025.

LENILSON DE ANDRADE

Assinado de forma digital por LENILSON DE ANDRADE ALVES:01214356443 DE ANDRADE ALVESUIT 14530445

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),

LENILSON DE ANDRADE ALVES SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

> Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogeiro/PB CEP: 58.375-000